



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA N.º 101, DE 11 DE Novembro DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a deflagração da greve da viação Pioneira, que tem dificultado o transporte público no Distrito Federal e prejudicado o acesso dos candidatos ao Edifício Sede para fins de confirmação da inscrição do 2º Processo Seletivo de estagiários de nível superior de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item 3.3 do Anexo I da Portaria Normativa n.º 99/DG, de 21/10/2014, que aprovou o Edital de abertura do 2º Processo Seletivo de 2014 para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior do MPDFT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.3 O candidato deverá comparecer para confirmação da inscrição no período de 10 a 13 de novembro de 2014, das 11 às 18 horas, no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, sala 523, munido dos seguintes documentos, sob pena da inscrição ser cancelada:

3.3.1 Carteira de identidade;

3.3.2 Instrumento de Procuração, no caso de inscrição realizada por procurador;

3.3.3 Declaração de escolaridade emitida pela instituição de ensino, expedida a partir do dia 1º de agosto de 2014;

3.3.4 Se portador de necessidade especial, laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a necessidade especial de que é portador se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações (ANEXO II);



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

3.3.5 Se participante do sistema de cotas, apresentar Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO III).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES